

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**  
**Estado de Minas Gerais**

LEI Nº 0409/2009

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento-Programa do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de .R\$ 542.400,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		
02.01.04.122.0003.2.004		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	11.000,00
02.02.04.122.0003.2.014		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21	500,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	40.000,00
02.03.04.122.0003.2.028		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38	9.000,00
02.04.12.361.0010.2.044		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69	7.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70	2.000,00
339001 - APOSENTADORIA E REFORMAS	71	1.500,00
02.04.13.392.0014.2.059		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	1.200,00
02.04.27.812.0012.2.061		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.600,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	500,00
02.05.10.301.0025.2.066		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110	49.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111	12.000,00
02.05.10.301.0025.2.067		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117	85.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	18.000,00
02.05.10.301.0054.2.070		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	12.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126	500,00
02.06.08.244.0041.2.080		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162	5.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163	5.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164	600,00
02.07.20.122.0003.2.086		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172	500,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173	1.000,00
02.08.18.122.0115.2.092		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184	4.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	1.500,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**  
Estado de Minas Gerais

	FICHA	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
02.10.04.122.0003.2.100		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	2.500,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	4.500,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	1.000,00
02.11.12.361.0010.2.062		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	228	65.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229	115.000,00
02.11.12.361.0010.2.063		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231	12.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232	60.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233	14.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>542.400,00</b>

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>RECURSO(S)</b>		
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>		
	FICHA	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
02.01.04.122.0003.1.005		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.228,72
02.01.04.122.0003.2.004		
339014 - DIARIAS	5	392,26
02.01.04.122.0003.2.004		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6	109,10
02.01.04.122.0003.2.004		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9	5.137,82
02.02.04.122.0003.2.014		
339014 - DIARIAS	25	728,85
02.02.04.122.0003.2.014		
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27	5.060,00
02.02.04.122.0003.2.014		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29	16.000,00
02.02.04.122.0003.2.014		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31	81,69
02.03.04.122.0003.2.028		
339014 - DIARIAS	41	2.421,60
02.03.04.122.0003.2.028		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42	16.000,00
02.03.04.122.0003.2.028		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44	40.000,00
02.03.15.451.0017.1.011		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49	3.266,10
02.03.17.512.0031.1.015		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53	22.400,00
02.04.12.306.0009.2.047		
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60	55,34
02.04.12.306.0010.2.045		
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61	72,99
02.04.12.361.0010.1.030		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66	11.807,15

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**  
**Estado de Minas Gerais**

	FICHA	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
02.04.12.361.0010.2.044	72	37.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.04.12.361.0010.2.044	74	1.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02.04.12.361.0013.2.053	76	2.953,35
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.04.12.361.0013.2.053	78	283,14
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02.04.12.365.0009.2.057	83	3.142,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
02.04.12.365.0009.2.058	88	1.908,70
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS		
02.04.12.367.0008.0.011		
335041 - CONTRIBUICOES	238	23.600,00
02.05.10.301.0025.1.037		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	106	76.000,00
02.05.10.301.0025.2.066		
339014 - DIARIAS	112	4.991,00
02.05.10.301.0025.2.066		
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	239	4.000,00
02.05.10.301.0025.2.066		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	240	3.000,00
02.05.10.301.0025.2.067		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	119	38.000,00
02.05.10.301.0025.2.067		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	120	90.000,00
02.05.10.301.0025.2.067		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	121	9.250,00
02.05.10.301.0025.2.067		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122	7.301,99
02.06.08.243.0612.2.078		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	1.200,00
02.06.08.243.0612.2.078		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	159	3.512,00
02.06.08.244.0041.1.038		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	11.390,00
02.07.20.122.0003.2.086		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	174	4.100,00
02.07.20.122.0003.2.086		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175	792,50
02.07.20.122.0003.2.086		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	176	1.458,00
02.07.20.606.0052.2.090		
333041 - CONTRIBUICOES	183	697,39
02.08.18.122.0115.2.092		
339014 - DIARIAS	186	967,00
02.08.18.122.0115.2.092		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189	1.600,00
02.11.12.361.0010.1.034		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226	30.500,00
02.11.12.361.0010.1.035		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	227	28.991,31
02.11.12.361.0010.2.062		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	230	28.000,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**  
**Estado de Minas Gerais**

	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
02.11.12.361.0010.2.063		
339014 - DIARIAS	234	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>542.400,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>542.400,00</b>

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2009.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 10 de dezembro de 2009.

---

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA  
Prefeito Municipal